



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021 DE 2018, QUE “Dá denominação à praça pública que especifica.”¹

1 – RELATÓRIO.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 021/2018**, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador José Lúcio, que **“Dá denominação à praça pública que especifica.”²**

A tramitação do presente Projeto obedeceu os ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pela Comissão competente, tendo recebido parecer favorável da mesma.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

É o relatório.

¹ Epígrafe do Projeto de Lei 021/2018 – com grifo nosso.

² Epígrafe do Projeto de Lei 021/2018 – com grifo nosso.

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

2 – VOTO.

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

3 – PARECER.

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 29 de março de 2019.

Fernanda Oliveira

FERNANDA OLIVEIRA

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (02) votos favoráveis (7) votos contrários e (-) abstenções.
Sala de Comissões 10 / 04 / 2019
Amato
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX. da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.
Sala das Comissões 10 / 04 / 2019
Amato
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 21/2018

Dá denominação à praça pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Praça da Bíblia a praça que será localizada no bairro Brasilinha, em frente a Escola Municipal João Luiz dos Santos, na sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG., 29 de março de 2019.

JOSÉ LUCIO

Vereador

DALA